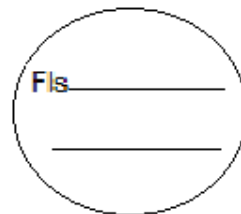




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.**

GERENCIADOR DA ATA: Município de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediado na Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG e Comarca de Ubá/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

DETENTORA DA ATA: RD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.424.599/0001-07, sediada na Rod. Prefeito Adolfo Nicolato, n.º 195, Bairro Palmeiras, CEP.: 36.510-000, Cidade Rodeiro - MG, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Daniel Gonçalves de Paiva, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-10.446.908 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.310.976-24, residente e domiciliado na Rua Nicolau Papa, n.º 49, Industrial, CEP.: 36.500-000, Ubá - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores de acordo com o preço praticado no mercado, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
188	CIMENTO CII E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	R\$ 26,00	R\$ 30,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 21 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE PAIVA

R D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Detentora da ata

1 - _____

CPF - _____

2 - _____

CPF - _____